



CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

PODER LEGISLATIVO

CNPJ nº 84.139.732/0001-57



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002-2026 - CMPP

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026 – CMPP, CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o preço compatível com as atividades a serem desempenhadas:

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC III, "c", da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002-2024, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria, jurídica para atender as demandas da Câmara Municipal de Palestina do Pará no ano 2026.

Contratado: **SILVA E VERAS SOCIEDADE DE ADVOGADOS**

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses; 05/01/2026 até 31/12/2026.

Valor Total: R\$ 87.360,00 (oitenta e sete mil e trezentos e setenta reais)

Valor Mensais: R\$ 7.280,00 (sete mil e duzentos e oitenta reais).

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso III, "C" da Lei Federal 14.133/2021.

.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial: <https://palestinadopara.pa.leg.br/> e <https://palestinadopara.pa.leg.br/portal-da-transparencia/>, <https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>, https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Palestina do Pará (PA), 05 de janeiro 2026.

Walgney Ferreira Gomes
Presidente da Câmara Municipal de Palestina do Pará
Biênio 2026-2026

Palacete Olindo Ribeiro de Sousa – Rua Magalhães Barata, n. 513 – Centro
Palestina do Pará/PA – CEP 68535-000 – cmpalestina@gmail.com